TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	**Secretaria da Saúde**
Responsável	**MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO**
E-mail	**compras@quata.sp.gov.br**

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para " aquisição de sensor de monitoramento de glicose", conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	708.001.038	SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE Pequeno e discreto, usado na parte de trás do braço. Armazena até 8 horas de leituras de glicose. Envia as leituras de glicose para o smartphone. Possui alarmes de hipo e hiperglicemia. Fácil de usar e confortável durante 15 dias Conteúdo da embalagem: 1 sensor 1 aplicador do sensor Folheto de instruções do produto	CX	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento médico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de "Contratação comum".

Análise de risco: A aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose (MCG) apresenta grandes benefícios, mas exige atenção rigorosa. O maior risco reside na segurança do paciente: falhas de leitura ou alertas inaudíveis no celular podem resultar em decisões perigosas de dosagem de insulina.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:
Solicita-se a aquisição de sensor para monitoramento contínuo de glicose, destinado ao atendimento das necessidades da paciente H. V. T. D. S., criança, em cumprimento à determinação judicial constante no Processo nº 1000368-81.2026.8.26.0486. A aquisição tem por finalidade garantir o monitoramento adequado dos níveis de glicose da paciente, contribuindo para o controle glicêmico, a identificação de variações nos níveis de glicose e a prevenção de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, conforme a necessidade clínica e a indicação médica. Considerando que se trata de uma criança, o uso do sensor representa um importante recurso para auxiliar no acompanhamento da glicemia de maneira contínua e menos invasiva, reduzindo a necessidade de múltiplas punções para verificação da glicose, quando aplicável, além de proporcionar maior segurança no acompanhamento diário e auxiliar os responsáveis nos cuidados necessários à saúde da paciente. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade do tratamento, contribuir para a prevenção de complicações e garantir a assistência à saúde da criança, bem como para o cumprimento da determinação judicial, cabendo à Administração Municipal adotar as providências necessárias para o fornecimento do dispositivo indicado.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
183	GESTÃO DO SUS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:
A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:
5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:
Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:
Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.
Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.
Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:
Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis,

se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:
Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:
A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:
A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:
Gestão:
Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde
Fiscalização:
Thais Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.
Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 04 de novembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 04/11/2026 11:55:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIS ELIZA GODOY
Data: 04/11/2026 10:16:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thais Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 04/11/2026 13:44:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR